

Portaria n.º 4938
De 01 de fevereiro de 2017

CONCEDE COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE
APOSENTADORIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas (MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, **concede complementação de proventos de aposentadoria** ao servidor público municipal, Sr. **Pedro Miranda**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 23.646.538-7, expedida pela SSP/SP e do CPF n.º 198.097.436-53, que ocupou o cargo efetivo de Vigia II, nível III-CAD-009-018, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 01 de fevereiro de 2017.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

RONILTON GOMES CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL